

serviço, Maria do Céu Mateus Teixeira Lopes, assistente de administração escolar, funcionária do quadro de vinculação de Lisboa, a exercer funções neste estabelecimento de ensino.

12 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Gomes M. N. Côdea*.

### Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes

#### Aviso n.º 11 805/2006

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Monteiro Serrão Henriques*.

### Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão

#### Aviso n.º 11 806/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala de professores da Escola E. B. 2, 3 do Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Arquimedes Baptista Marques*.

### Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves

#### Despacho n.º 22 856/2006

Por despacho de José Diamantino Esteves Biscaia, presidente da comissão provisória do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, pertencente à Direcção Regional de Educação de Lisboa, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, é nomeada chefe dos Serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2006, a assistente de administração escolar especialista Josefina Martins Pires, por motivo de aposentação da funcionária que exercia o cargo.

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Diamantino Esteves Biscaia*.

### Escola Secundária C/3.º C. E. B. Dr. Manuel Fernandes — Abrantes

#### Aviso n.º 11 807/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais apropriados (na Escola) a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso para a reclamação ao presidente do conselho executivo.

3 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Francisco Dias Navarro*.

### Agrupamento de Escolas Maria Alberta Menéres

#### Aviso n.º 11 808/2006

Em cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e conforme a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos — Maria Alberta Menéres a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para a reclamação ao dirigente máximo de serviço.

2 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Afonso*.

### Escola Secundária de Mem Martins

#### Aviso n.º 11 809/2006

Nos termos dos artigos 93.º e 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

12 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

### Agrupamento de Escolas Professor Lindley Cintra

#### Aviso n.º 11 810/2006

Nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista Laura Augusta da Silva Teixeira, chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, a partir de 11 de Setembro de 2006.

28 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João da Silva Martins*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Básica Integrada com Jardim de Infância da Barranha

#### Aviso (extracto) n.º 11 811/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos *placards* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

4 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena das Neves Rodrigues Casimiro*.

### Agrupamento de Escolas Braga Oeste

#### Aviso n.º 11 812/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Básica 2,3 de Cabreiros, sede do Agrupamento de Escolas Braga Oeste, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elvira Rosa Barbosa Camarinha*.

### Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural Carvalhais/Mirandela

#### Aviso n.º 11 813/2006

A fim de dar cumprimento ao estipulado no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal docente desta Escola a respectiva lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias para reclamar a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Henrique Tavares Cabral*.